

PORTARIA Nº 028/2014

(DOC TCE-MT de 13.03.14)

Institui Comissão de apoio às entidades representativas dos Tribunais de Contas e dos seus Membros e servidores, nos projetos voltados ao fortalecimento do Sistema de Controle Externo do Brasil.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o inciso XXX, do artigo 21, da Resolução Normativa 14/2007,

Considerando os convênios formalizados pelo TCE/MT com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - Ibraop;

Considerando a convergência dos objetivos e metas estratégicos dessas entidades representativas dos Tribunais de Contas e dos seus Membros e servidores, voltados ao fortalecimento do sistema de controle externo do Brasil;

Considerando a relevante participação do TCE/MT nas atividades promovidas por essas entidades, especialmente a partir de 2012, incluindo a composição das respectivas diretorias, a liderança de projetos nacionais e o compartilhamento de experiências com os demais Tribunais de Contas, entre outros;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de apoio às atividades promovidas pela Atricon, pelo IRB e pelo Ibraop voltadas ao fortalecimento do Sistema de Controle Externo do Brasil, composta pelos seguintes servidores:

- I - Risodalva Beata de Castro – Coordenação
- II - Volmar Bucco Júnior
- III - Victor Augusto Godoy
- IV - Narda Consuelo Vitória Neiva Silva
- V - Paula Palma Fontes

Art. 2º A Comissão desenvolverá suas atividades sem prejuízo das demais ao seu encargo e que lhe forem designadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de março de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente